



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

INFORMAÇÃO Nº 5092 - TRE-MA/PR/DG/SGP/COEDE/SEMED

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS	
Planejamento da Contratação	
OBJETO: Prestação de serviços continuados de Auxiliar de Saúde Bucal - ASB	
UNIDADE REQUISITANTE: SEMED	
RESPONSÁVEL (S) PELA DEMANDA: Rosângela Miranda	

RISCO 1		
Descrição do Risco:	Dificuldade da contratada em substituir os profissionais durante os afastamentos legais, ocasionando a interrupção do serviço.	
Análise do Risco	Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta	
	Impacto: () Baixo (x) Médio () Alto	
Estratégia	(x) Mitigar (x) Evitar () Transferir () Aceitar	
Tratamento	Ação Preventiva	Responsável
	Fazer reuniões com o preposto para tratar sobre o problema, inclusive apresentando as sanções previstas para o caso de descumprimento das obrigações (entre as quais a de substituir o profissional em seus afastamentos legais)	Fiscal do Contrato
	Ação de Contingência	Responsável
	Adequação da escala de trabalho do outro profissional para suprir as demandas de atendimento	Fiscal do Contrato
Unidades Afetadas	SEMED	
Monitoramento	Data de Início: a partir do início do contrato	Data Fim: data de término do contrato

RISCO 2		
Descrição do Risco:	Descontinuidade da prestação dos serviços Causa: Descumprimento contratual (Contrato nº 01/2019), ocasionado por falta de pagamento aos seus empregados que prestam o citado serviço neste Egrégio Tribunal. Consequência: descontinuidade dos serviços.	
Análise do Risco	Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta	
	Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto	
Estratégia	(X) Mitigar (X) Evitar () Transferir () Aceitar	
Tratamento	Ações Preventivas	Responsável
	1 – Realizar uma contratação direta que permita agilizar o processo;	SEMED

	2 – Contar com o auxílio da equipe da SELIC/COPAC para que auxilie na solução e adequação do processo de contratação.	
	Ações de Contingência	Responsável
	1 – Realizar um contrato emergencial.	SEMED
Unidades afetadas	SEMED	
Monitoramento	Data de Início: a partir do início do contrato	Data Fim: data de término do contrato



Documento assinado eletronicamente por **ROSÂNGELA PINHO DE MIRANDA, Chefe de Seção**, em 17/08/2021, às 18:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1470635** e o código CRC **EAB98DB4**.

0006873-81.2021.6.27.8000	1470635v2
---------------------------	-----------